



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA N.º 54/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

GLAUCIO LUIZ BERNARDI, Prefeito Municipal em exercício de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
PAULO ANDRÉ DAL ALBA	09/02/2026	12/02/2026	3+1/2	BRASÍLIA

MOTIVO DO AFASTAMENTO: Agenda com Deputados e Senadores, e Ministérios, assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 05 de fevereiro de 2026.

GLAUCIO LUIZ BERNARDI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
